



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO REIS VELLOSO  
CURSO DE TURISMO

## EDITAL Nº 005/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de abril de 2011 no horário de 8:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, na Direção do Campus Ministro Reis Velloso, no Campus Universitário “Ministro Reis Velloso”; Bairro São Benedito, Parnaíba-Piauí.

1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração R\$*	Taxa R\$
Curso de Turismo	Inglês: Língua Inglesa Aplicada e Inglês Técnico	04	Licenciado em Letras com Habilitação em Língua Inglesa com, no mínimo, Especialização na área.	1.645,96	41,15

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3. A seleção é para a área de Inglês, estando o candidato aprovado apto ministrar quaisquer disciplinas da grade curricular da área de Inglês dos cursos de graduação no CMRV, de acordo com a necessidade.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Cópia do *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória;

3.3. Duas fotos 3x4;

3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

3.7. Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na Área de Conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital.

3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 41,15 (Quarenta e um reais e quinze centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6);

*OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.4 ao 3.7 devem ser autenticadas em cartório.*

#### **4. DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

##### 4.1. Prova Didática:

4.1.1. A Prova Didática consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre 10 (DEZ) temas. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 horas após o sorteio do tema; **O local das provas será no CCHL/Campus Ministro Petronio Portella,**

##### 4.2. Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae*.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE**

5.1. O prazo de validade do processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI; que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do *Curriculum Vitae*, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista dos temas;

6.3. Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2011.

José Duarte Baluz  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso